



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

19º SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 17:30 HORAS

Proposições:

Nº 01: Indicação nº 080/2022: Leitura, discussão e votação. . .

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Súmula: Solicito ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente para que seja analisada a possibilidade de reavaliação dos valores de repassados a entidade sem fins lucrativos (AUP) Associação dos Universitários de Piên.

Nº 02: Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2022: Leitura e segunda discussão. .

Autoria: Vereador Giomar da Rosa. .

Súmula Estabelece o direito ao transporte público exclusivo em veículo da Secretaria de Saúde para crianças e adultos com condições neurológicas que afetam o desenvolvimento motor, comprometimento cognitivo e ou intelectual, habilidades de comunicação, comportamento e interação social, juntamente de seu acompanhante, quando necessite ir a outro município para tratamentos de saúde.

Nº 03: Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2022: Leitura e primeira discussão. .

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke.

Súmula "Dispõe sobre a criação do Projeto "Código de Endereço Rural - CER" no Município de Piên".

Nº 04: Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2022: Leitura e apresentação. .

Autoria: Vereador Giomar da Rosa.

Súmula: "Denomina Nomenclatura de Vias Públicas no Município de Piên



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 05: Projeto de Lei do Executivo nº 014/2022: Leitura e primeira discussão. . .

Autoria: Poder Executivo Municipal

súmula Autoriza o Município de Piên a integrar a Associação internacional DE CIDADES EDUCADORAS - AICE.

Nº 06: Projeto de Lei do Executivo nº 015/2022: Leitura e primeira discussão. . .

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Cria os componentes do Município de Piên-pr, do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – sisan, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e dá outras providências.

Soeli Wendrechovski
DIRETOR ADMINISTRATIVO